

ATA Nº 31/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Antonio Urbano da Silva-PPS, Clóvis Gresele-PPB, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Enio Ruaro-PFL, Gilson Marcondes-PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Leonir José Favin-PMDB, Nelson Bertani-PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse-PSDB, Valmir Tasca-PFL, Vilmar Maccari-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca - PFL. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 30/2001. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 23/2001, datado de 18 de maio de 2001, assinado pela Irmã Maria Tereza Rota, Diretora do Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças, ofício CT 206224/2001, referente ao protocolo nº PR 140687, datado de 17 de maio de 2001, enviado pela TELEPAR Brasil Telecom, ofício nº 227/2001, datado de 16 de maio de 2001, assinado pelo senhor José Wilson Carvalho, Chefe do Escritório Regional de Pato Branco do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, ofício datado de 21 de maio de 2001, assinado pelo senhor Clóvis Santo Padoan, convidando para participar da audiência pública que acontecerá no dia 28 de maio, às 20 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon, ocasião em que o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais conforme determina o artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, ofícios nº 34/2001, 35/2001 e 38/2001, datados, respectivamente, de 15, 16 e 21 de maio de 2001, assinados pelo senhor Alberto Santin, Presidente da ACAMSOP-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14. Foi lido o ACÓRDÃO nº 2219/2000, datado de 30 de novembro de 2000, referente ao protocolo nº 105025/99, referente à prestação de contas do município relativos ao ano de 1998, assinado pelo senhor Quielse Crisóstomo da Silva, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores: Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente, construir muro de proteção ao redor da Escola Municipal Gralha Azul, localizada no Bairro Gralha Azul. Se não houver condições de construir muro, pode ser feita cerca com tela, para o que a comunidade do referido bairro está disposta a contribuir com a mão de obra para execução da obra. A medida visa proporcionar segurança às crianças que estudam na referida escola, uma vez que além de saírem a qualquer horário do pátio, existe o perigo de entrarem pessoas com má intenção e promoverem

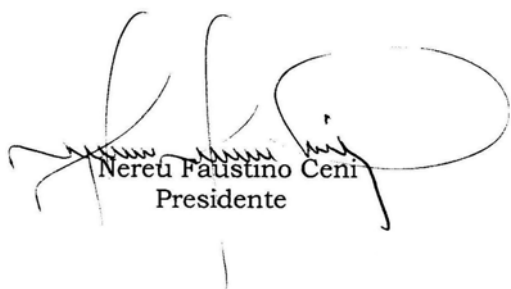
desordem. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Roberto Ivan Rossati e à Senhora Margarete Camargo, apresentadores do Programa TV Total, levado ao ar pela TV Sudoeste aos sábados, das 11 às 13 horas, através da Rede TV. O programa leva ao ar todos os sábados variedades como entrevistas, matérias jornalísticas, abordando assuntos de interesse geral, levando conhecimento e informação a toda comunidade de Pato Branco e região de abrangência. Muitos gostariam de fazer, porém poucos têm capacidade e discernimento, vontade e determinação para estarem frente às câmeras, sendo o elemento transmissor da informação, o agente principal entre a notícia e o telespectador. A criação de programas de tão elevado nível cultural só vem a somar para o progresso de Pato Branco, oportunizando a todos o conhecimento, a informação. Parabéns aos apresentadores pela forma dinâmica e arrojada de levar ao ar um programa de grande audiência; parabéns à Direção da emissora pela implantação e contratação de profissionais sérios e competentes. Do vereador Vilmar Maccari, do PSDB, requer seja oficiado ao Senhor Anderson Dalle Corte, Gerente Regional da TELEPAR - Região Sudoeste e Oeste do Paraná, solicitando instalar um Telefone Público na Rua Tocantins, em frente ao número 1477, em Pato Branco. A solicitação se faz devido ao grande número de moradores que reclamam diariamente pela falta de um aparelho para executarem ligações telefônicas nesta região da cidade. Requer ainda o vereador proponente, os préstimos do Senhor Anderson Dalle Corte, no sentido de enviar a esta Casa de Leis, relação atualizada contendo o número e localização dos Telefones Públicos instalados em Pato Branco. Dos vereadores Enio Ruaro, Gilson Marcondes, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, membros da Bancada do PFL e Nelson Bertani - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Adular Gemza, Presidente da União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco, extensivo a toda a diretoria da entidade, pela eleição ocorrida no dia 19 de maio de 2001. A capacidade dos membros desta diretoria vem agregar valor às atividades e trabalhos realizados pela União de Moradores, entidade que apóia incondicionalmente todos os Bairros de nossa cidade. Os atos praticados em prol de uma sociedade é referência, é uma maneira própria de colaborar com o crescimento, ajudando e participando de maneira íntegra e desinteressada, onde o mais importante é a união, a participação dos moradores no desenvolvimento social e econômico do município. Parabéns e sucesso! Do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente, fazer operação tapa buracos na Rua Tapejara, entre as Ruas Tapir e Osvaldo Aranha, nos fundos do Uno Shopping. A reclamação é geral por parte dos moradores e principalmente dos comerciantes que têm seus estabelecimentos junto ao Uno Shopping, que estão com sérios problemas de acesso ao local, devido ao grande número de buracos. A execução da melhoria se faz necessária e urgente, o que proporcionará condições de trafegabilidade na referida via pública, localizada na

área central da cidade e de grande movimento de veículos. Do vereador Gilson Marcondes – PFL , no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Deputado Federal Ivânio Guerra, solicitando que o mesmo reivindique junto ao Ministério da Cultura ou ao órgão competente do Governo Federal, a doação de 37 (trinta e sete) instrumentos para a Banda de Música do Município de Pato Branco, vinculada ao Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal, conforme relação anexa, elaborada pelo maestro Valdomiro Maciel da Silva. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Como não havia nenhum projeto para ser lido, foi deixado espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Na sequência, foi feito o intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se, à apreciação da ordem do dia, sendo que constava apenas do projeto de Resolução nº 08/2001, que reprova a prestação de contas do Município de Pato Branco – Exercício 1998, com exceção das contas da Fundação de Saúde de Pato Branco e do IPPUPB- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 1998. O vereador Enio Ruaro – PFL, por ocasião da discussão da matéria, solicitou que fosse constado em ata as datas referentes ao recebimento, leitura em plenário e distribuição à comissão de Orçamento e Finanças e apresentação do Projeto de Resolução de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças recebimento da prestação de contas do ano de 1998. O ofício nº 288/2001, datado de 09 de março de 2001, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná contendo o parecer prévio nº 248/2000, folhas 2522 a 2525, que concluiu pela aprovação das contas do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Previdência, da Fundação de Saúde e do Instituto de Pesquisa e Planejamento urbano Municipal, foi recebido na secretaria da Câmara no dia 21 de março de 2001. O referido ofício foi lido em plenário no dia 26 de março de 2001, conforme consta na ata nº 14/2001, as Assessorias Contábil e Jurídica emitiram parecer no dia 30 de abril de 2001. Os documentos relativos a prestação de Contas do ano de 1998, foram entregues à Comissão de Orçamento e Finanças no dia 29 de maio de 2001, sendo que a Comissão de Orçamento e Finanças em data de 14 de maio de 2001 exarou parecer contrário a aprovação das contas do Executivo Municipal e do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores públicos Municipais relativa ao exercício financeiro de 1998, exceto a prestação de contas da Fundação de Saúde e do IPPUPB- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, acompanhado do Projeto de Resolução nº 08/2001. Em seguida o Presidente desta Casa de Leis, vereador Nereu Faustino Ceni passou a presidência para o Vice-presidente, vereador Vilmar Maccari, para fazer seu pronunciamento. O vereador Nereu Faustino Ceni disse em seu pronunciamento: Nós só podemos ser vereadores e qualquer cidadão só pode ser se tiver no no mínimo uma condição: ser filiado a um partido político. Não há possibilidade alguma na legislação que permita a qualquer cidadão por mais honrado, por mais sério, por mais ético, por mais poderoso do ponto de vista econômico, social, ou qualquer outro ponto de vista que seja candidato a não ser que tenha um partido político e é natural no debate político que as opiniões

diferentes aflorem e este é o local mais democrático que a sociedade até o momento encontrou de fazer com que este debate aflore. É por isso que temos situação, temos oposição, temos aqueles que tem opinião crítica a determinada administração que ora votam acompanhado a maioria ora votam acompanhado a minoria. Esse é o exercício da democracia e é por isso que cumprimento, mas quero também, nobre vereador Líder do PFL nesta Casa, dizer que se eventualmente alguns prazos não foram cumpridos a risca, que não foram, não porque forma por desleixo dessa presidência, ou do cidadão que exerce a presidência, foram pela natureza que se é praticado esses atos na Câmara. Invocaria o testemunho de ex-vereadores ou de vereadores que já foram em outras gestões, nobre Gilson, Vossa Excelência mesmo, vereador Dala Costa, vereadora Laurinha, vereador Bertani, que retornaram e os demais que já foram citados aqui, Se em alguma apreciação de constas na história do Município de Pato Branco, verificou-se com rigidez o cumprimento do prazo. Estou pelo nono ano exercendo mandato popular nesta Casa e nunca em nenhuma das outras oportunidades vi a rigidez ser cobrada. Mas não lhe tiro o direito, muito pelo contrário, exalto de que Vossa Excelência questione. Contudo, tenho comigo que a Lei Orgânica é superior ao Regimento Interno. O Regimento, se de praxe quisermos eventualmente numa votação de maioria alterá-lo, submete-se a apreciação e havendo concordância da maioria, se pratica a democracia. Esse é o entendimento. Mas quero pedir a V. Ex^a que observe o artigo 6º e inciso VI do nosso Regimento da Casa e para não ser opressor nas minhas palavras, quero dizer que o artigo 6º, que é de conhecimento deste Plenário, diz que são direitos dos vereadores além dos previstos na Lei Orgânica. Isto é o que diz o caput do artigo 6º do Regimento. No inciso VI diz, portanto, que é dever do vereador conhecer e observar o Regimento Interno. Acho estranho Vossa Excelência questionar na data limite, 21 de maio, a inobservância do Regimento. Deveria tê-lo feito desde o primeiro dia e ajudado a presidência e a Mesa dessa Casa a eventualmente corrigir algum deslize ou algum defeito de encaminhamento. Digo também nobre vereador que o nosso Regimento que V. Ex^a invoca como motivo de questionamento a tramitação do projeto que prevê a reprovação das contas da Administração Municipal no ano de 1998, exercida na oportunidade pelo nobre doutor Alcení Guerra, líder máximo nacional do partido que V. Ex^a representa aqui em Pato Branco. Diz lá, me permita encontrá-lo, o § 1º do artigo que V. Ex^a invocou, o artigo 189: até 10 dias depois do recebimento do processo, o recebimento do processo portanto, foi no dia 21 de março, a Comissão de Orçamento e Finanças receberá pedidos por escrito dos vereadores, solicitando informações sobre os itens determinados na Prestação de Contas, consultada a nobre vereadora Laurinha, relatora da matéria e me disse ela que em nenhum momento recebeu por escrito qualquer questionamento de qualquer um dos quinze vereadores desta Casa. Está no Regimento, no artigo que V. Ex^a invocou. Ao término da discussão foi aprovado em segunda votação, através de votação secreta, com 10 (dez) votos a favor, 04 (quatro) votos contra e 01 (uma) ausência, o

Projeto de Resolução nº 08/2001, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças composta pelos vereadores Agostinho Rossi - PDT, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Silvio Hasse - PSDB e Valmir Tasca - PFL, que reprovava a prestação de contas do Município de Pato Branco - Exercício 1998, com exceção das contas da Fundação de Saúde de Pato Branco e do IPPUPB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 1998. Ausente na sessão e consequentemente na votação do projeto o vereador Agostinho Rossi - PDT. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 21 de maio de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário